

**PORTARIA Nº 42.111/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 155 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ANA EULALIA E SILVA COSTA	1578	26/01/16	25/04/16	03/06/01 02/06/06	SMSA
ANDRE LUIS DUDA	9916	25/01/16	25/04/16	01/09/10 31/08/15	SMSP
CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA	4465	12/02/16	11/05/16	10/05/04 09/05/09	SMSA
IRACI CARVALHO QUADROS	8879	03/02/16	03/05/16	24/11/08 23/11/13	SMED
SILVIA SCHUTZEMBERGER	9867	15/02/16	14/05/16	06/07/10 05/07/15	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS